



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de maio de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.641, DE 22 DE MAIO DE 2014.
Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 390.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2014, assim discriminada:

Das dotações:					
1)	31	31413	1236300082453	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil: R\$260.000,00
2)	31	31413	1236300082453	319013	Obrigações Patronais: R\$130.000,00
Para as dotações:					
1)	31	31411	1236400091455	339039	Outros Serv.de Terc. - P. J.: R\$ 20.000,00
2)	31	31411	1236400091455	449051	Obras e Instalações: R\$ 100.000,00
3)	31	31411	1236400091455	449052	Eq. e Material Permanente: R\$ 60.000,00
4)	31	31411	1212200042446	449052	Eq. e Material Permanente: R\$ 70.000,00
5)	31	31412	1236400082461	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil: R\$ 50.000,00
6)	31	31412	1236400082461	319013	Obrigações Patronais: R\$ 15.000,00
7)	31	31412	1236400082461	339030	Material de Consumo: R\$ 10.000,00
8)	31	31412	1236400082461	339036	Outros Serv.de Terc. - P. F.: R\$ 35.000,00
9)	31	31412	1236400082461	339039	Outros Serv.de Terc. - P. J.: R\$ 20.000,00
10)	31	31412	1236400082461	339047	Obrig. Trib. e Contributivas: R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 103/2014

Objeto: Aquisição de carnes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
ZÍLIO & D'AREZZO LTDA ME	01

Piracicaba, 27 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PROCESSO Nº 43.422/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/14

Aquisição de materiais elétricos

A Pregoeira comunica que com base no Parecer Jurídico 426/2014 da Procuradoria Geral de fls 176 A 180, homologado pela autoridade competente, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLLI EPP, ficando mantida a decisão do Pregoeiro.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 28 de maio de 2014

ADRIANA C. A. ZOTELLI
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014

Fornecimento parcelado de cartuchos e toners.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FERNANDO ANTONACCI – ME., GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME, MULTI COPY SISTEMAS DE IMPRESSÃO OF, GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA, ECO-MODATO INFORMÁTICA E PAPELARIA, QUEST IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉ, RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA e LEMARINK CARTUCHOS EIRELI, DELIBEROU por APROVAR os itens 01, 02 e 11 para a empresa FERNANDO ANTONACCI - ME., os itens 03, 04, 05, 06 12, 14 e 15 para a empresa GAMA COM. DE EQUIP. P/ INFORMÁTICA LTDA., os itens 07, 08, 09, 10, 13 e 17 para a empresa IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME. e o item 16 para a empresa QUEST IMP., EXP. E COM. LTDA EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 27 de maio de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

Aquisição de carnes.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: ZÍLIO & D'AREZZO LTDA-ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa ZÍLIO & D'AREZZO LTDA-ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 27 de maio de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

ERRATA

Pregão Presencial nº 123/2014

Contratação de serviços especializados para direção artística junto à Companhia Estável de Dança - CEDAN

No item 13.1 do edital:
ONDE LÊ-SE:
valor estimado em R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE:
valor estimado em R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Piracicaba, 28 de maio de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de junho de 2014, as 10:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência

Agente Comunitário de Saúde – Jardim das Flores/ Monte Líbano I e II e Itapua II:

Classificação	Nome:
1º	Cícero Romão Alixandre da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de junho de 2014, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência

Agente Comunitário de Saúde – 1º de Maio e Asturias:

Classificação	Nome:
1º	Diego Ricardo Lopes Cardoso da Cruz
2º	Eliane Lipe Ribeiro
3º	Maria Cristina Milanez Ortiz

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de junho de 2014, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Agente Comunitário de Saúde – Cecap/Eldorado I e II:

Classificação	Nome:
1º	Josemeire Soledade dos Santos
2º	Márcia da Silva Teles Santos
3º	Robson Marçal de Almeida Alves

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este bairro.

Piracicaba, 23 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de junho de 2014, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Agente Comunitário de Saúde – Boa Esperança I e II e Javari:

Classificação	Nome:
2º	Marcelo Augusto Habibe
3º	Ana Jesine Juste Ribeiro
4º	Robilene de Souza Brandão
5º	Hellen Almeida Martins
6º	Ione dos Santos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 2014

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Conforme despacho do Sr. Prefeito Municipal, no Memo nº 102/2014 da Comissão Permanente Processante e Sindicância, fica a servidora Deise Vanessa Leal Carvalho suspensa preventivamente de suas funções por 30 dias a partir de 29/05/2014, com fundamento no artigo 221, da Lei 1.977/72.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de junho de 2014, as 13:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Agente Comunitário de Saúde – Jardim Vitória:

Classificação	Nome:
1º	Romildo Josué de Faria
2º	Jaime Rodrigues de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de junho de 2014, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Agente Comunitário de Saúde – Santa Fé e Kobayat Libano:

Classificação	Nome:
2º	Valdirene Pereira da Silva
3º	Guilherme Jorge Pires Ferreira
4º	Luana Tamires da Silva
1ºRN	Regina Maria Silva de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 2014

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. JOSÉ EDUARDO TREVISAN, RG 25.694.228-6, em 01/02/2014, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 7-A, junto à Secretaria Municipal de Administração.

- TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou o Sr. JOSÉ SÉRGIO DO AMARAL MELLO NETO, RG 44.957.725-9, no cargo em caráter efetivo de Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no item 11. Sanções Administrativas – Edital nº. 27/2014. NOTIFICA a empresa EBSX2 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Rua Valerio Policarpo, nº 137 – sala 01 – bairro Jardim Alzira – Pedreira – SP, C.N.P.J.: 16.572.376/0001-00 – IE 519.035.922.111, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do item 01, no Pregão Eletrônico 27/2014 (chocolate em pó) e, até a presente data, vem apresentando irregularidades no fornecimento.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de dez (10) dias para apresentação de defesa.

Em, 28 de maio de 2014.que nomeou o Sr. JOSÉ SÉRGIO DO AMARAL MELLO NETO, RG 44.957.725-9, no cargo em caráter efetivo de Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2014

Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2014

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
RP Farma Hospitalar Ltda	02, 15
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda	03, 18, 19
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	05, 09, 21
Manzatos Farma Ltda	10
Fresenius Kabi Brasil Ltda	17
Ativa Comercial Hospitalar Ltda	20

Ficaram desertos os itens 01, 04, 06, 08, 12, 14, 16 e fracassados os itens 07, 11, 13.

Piracicaba, 27 de maio de 2014.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: RIBEIRO FREIRE COMÉRCIO DE DESCASTÁVEIS LTDA
Proc. Admin.: nº 16.756/14.
Compra Direta.50/14
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa, contra instauração de procedimento administrativo para apurar infração contratual, contados a partir do recebimento da notificação, bem como vistas aos autos.

Data: 20 de maio de 2014

Sérgio A. Fortuoso
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Autorizo a publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 20 de maio de 2014.

Sérgio A. Fortuoso
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, térreo “2” guichê “22”, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação, o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome Processo

Ana Maria Satyro 83355/2014

Francisco Carlos Tulho 46770/2013

Ignez Pupim 81721/2014

LGMT Equipamentos Industriais 12887/2013

Fazenda do Estado de São Paulo (APTA – Polo Centro Sul) 150703/2011

MD3 Administração S/A 10579/2013

MD3 Administração S/A 10579/2013

Maria Conceição Andia de Vilhena Moraes e Outros 10579/2013

Oltevar Lelis Lima 62015/2014

Oltevar Lelis Lima 61984/2014

Benedito Oriani 62189/2014

Vicente Zago 10578/2013

PROTOCOLOS INDEFERIDOS

Nome Processo

Piracacimirim Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA 26092/2014

Elizabeth Nunes Frare 86062/2014



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 11 / 2014
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,2213 (Três vírgula vinte e dois um três) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de junho de 2014 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de abril de 2014 no valor de 0,78% (Zero vírgula setenta e oito por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de maio de 2014.

Art. 3º - Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 21 de maio de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 / 2014 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JUNHO / 2014

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214.27	2.922.61	3.927.40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213						

Piracicaba, 21 de abril de 2014

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 33 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Levantamento Fiscal Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 131.310/2013 de todos os procedimentos adotados no presente processo: Termo de Início de Ação Fiscal nº 10509 de 20 de janeiro de 2014, Notificação de Lançamento nº 50484, Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal nº 50485 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60587 todos de 14/05/2014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de maio de 2.014

CONTRIBUINTE:
M.S. INFORMÁTICA E CONSULTORIA S/C LTDA
RUA: TERRITÓRIO DO ACRE, 364 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA/SP
CEP 13.420-510 – CNPJ 04.187.097/0001-44 – CPD 582280

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 35/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 9265/2.014, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 20/05/2014:- Notificação de Lançamento No. 70095 (fls. 30 a 35); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71235 (fls. 36 a 39).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de maio de 2.014

CONTRIBUINTE:
RODRIGUES & RUEDA LTDA ME
END.: Rua Marajó 170
CEP: 13.424-383 - CPD: 580465 - CNPJ: 04.090.292/0001-51

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 12 / 2014

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências
JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”; Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo; Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN do regime de mutirão; Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”; Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de junho de 2014.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Abril de 2014 no valor de 0,78% (Zero vírgula setenta e oito por cento) na Pauta Fiscal do mês de Maio de 2014.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização. § 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios. Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel. Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente. Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008. Parágrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 21 de maio de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA					
Tabela de Preços por m ² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.					
Referencia ... junho-14		Índice de Correção		0,78%	
Anexa a Instrução Normativa nº 12/2014					
Tipos		*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR					
	Até 50 m2	*	118,28	*	11
	Até 100 m2	*	177,72	*	12
	Até 200 m2	*	236,93	*	13
	Até 300 m2	*	322,07	*	14
	Acima de 300 m2	*	381,11	*	15
EDIFÍCIOS					
	Residencial	*	270,90	*	21
	Escritórios	*	242,70	*	22
COMERCIAL					
	Salão Comercial	*	118,28	*	31
	Galpões p/ Depósito	*	106,30	*	32
SERVIÇOS					
	Serviços	*	208,31	*	41
INSTITUCIONAL					
	Entidades	*	208,31	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)					
	Até 300 m2	*	118,28	*	51
	Acima de 300 m2	*	152,14	*	52
DIVERSOS					
	Abrigos Residenciais	*	94,52	*	61
	Estacionamentos	*	65,99	*	62
EDICULAS					
	com equipamentos	*	130,20	*	63
	sem equipamentos	*	70,56	*	64
REFORMAS					
	Sem aumento de área	*	33,49	*	71
DEMOLIÇÃO					
	Demolição de prédio	*	33,49	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS					
	Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	425,01	*	81
Extraído da Pasta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012 - salves - 06/2014					

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 05/2014

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o camê para pagamento, a comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Dívida	Valor R\$
Construtora Darques Ltda ME	630724	31/03/14	2013	8631340	R\$ 183,73
Doctor Serviços de Cobranças Ltda EPP	630425	30/05/14	2012	8675351	R\$ 183,73
Doctor Serviços de Cobranças Ltda EPP	630425	30/06/14	2013	8675352	R\$ 183,73
ISC Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	630707	30/04/14	2011	8640544	R\$ 183,73
ISC Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	630707	30/05/14	2012	8640545	R\$ 183,73
ISC Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	630707	30/06/14	2013	8640546	R\$ 183,73
Kolomere Materiais de Construção Ltda ME	630469	31/03/14	2013	8631358	R\$ 183,73
Marina Pedrosa ME	629357	30/04/14	2010	8646592	R\$ 183,73
Marina Pedrosa ME	629357	30/04/14	2011	8646593	R\$ 183,73
Marina Pedrosa ME	629357	30/05/14	2012	8646594	R\$ 183,73
Marina Pedrosa ME	629357	30/06/14	2013	8646595	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629729	31/03/14	2009	8631559	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629729	31/03/14	2010	8631560	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629729	31/03/14	2011	8631561	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629729	30/04/14	2012	8631562	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629729	30/05/14	2013	8631563	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629730	31/03/14	2010	8631573	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629730	31/03/14	2011	8631574	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629730	30/04/14	2012	8631575	R\$ 183,73
Mattos & Padua Ltda ME	629730	30/05/14	2013	8631576	R\$ 183,73
MF Participações e Investimentos Ltda	630448	30/05/14	2012	8675342	R\$ 183,73
MF Participações e Investimentos Ltda	630448	30/06/14	2013	8675343	R\$ 183,73
MF Participações e Investimentos Ltda	630448	30/06/14	2014	8675344	R\$ 183,73
Morumbi Combustíveis Ltda	630586	31/03/14	2013	8631355	R\$ 656,22
Morumbi Conveniencia Ltda ME	630131	31/03/14	2013	8631356	R\$ 367,46
Omega Plast Indústria e Comércio Ltda ME	629329	28/02/14	2010	8619834	R\$ 183,73
Omega Plast Indústria e Comércio Ltda ME	629329	28/02/14	2011	8619835	R\$ 183,73
Omega Plast Indústria e Comércio Ltda ME	629329	31/03/14	2012	8619836	R\$ 183,73
Omega Plast Indústria e Comércio Ltda ME	629329	30/04/14	2013	8619837	R\$ 183,73
Varejo Hortifrutigranjeiros e Minimerca	630239	31/03/14	2013	8631332	R\$ 183,73

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 06/2014

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08, art.301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o camê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadua l- Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Dívida	Valor R\$
Adriana Domingues Muller	630471	31/03/14	2013	8631502	R\$ 36,68
Javier Dario Pulido Gomez	630964	30/05/14	2014	8648998	R\$ 675,83
Luiz Carlos Vicentim	628291	30/05/14	2014	8630541	R\$ 36,68
Rhailan Pereira de Souza Oliveira	631063	30/05/14	2014	8648974	R\$ 330,13
Thiago Felipe Furlan	631241	30/05/14	2014	8675803	R\$ 330,13

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 107.126/2013

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUCILENA LOPES DOBELLI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no inciso IV do art. 201, todos da Lei nº 1972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO à servidora LUCILENA LOPES DOBELLI.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 61.696/2013

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUCIANA APARECIDA DE SOUZA funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” segunda parte e “e”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela DEMISSÃO da funcionária LUCIANA APARECIDA DE SOUZA, pela infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte e “e” da Consolidação as Leis do Trabalho (CLT).

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

IPPLAP

AVISO DE CANCELAMENTO
CARTA CONVITE Nº 01/2014

Comunicamos que foi CANCELADO a CARTA CONVITE Nº 01/2014 – Prestação de Serviços para Estudo da Área Central de Piracicaba, devido a AUSÊNCIA DE PARTICIPANTES no dia 26/05/2014.

Érika F. Arthuzo Perosi
Gerente Administrativo e Financeiro

LAURO PINOTTI
Diretor - Presidente

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2014NE00091

Data de emissão: 28/05/2014

Gestao: 00003

UG

Descricao

No.Processo

353100

IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20

015/2014

Credor: PADARIA E CONFEITARIA TAKAKI LTDA.

CNPJ/MF 52911302-0001/15

Endereco: DO ROSARIO,2674

Cidade: PIRACICABA

UF: SP CEP: 13401138

Origem Material

Esfera Evento

UO

Programa de Trabalho

Fonte

Nat.Desp.

UGR

PI

1

400091

35311

15451003823670000

0101011000

339030

353100

Ref.Dispensa: 8666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO

Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponível

*****850,00

*****850,00

OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

CRONOGRAMA DE

Abril

Maio

Junho

DESEMBOLSO

850,00

PREVISTO

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Exercicio Seguinte

ITEM UNID

ESPECIFICACAO

QTDE

PRECO UNITARIO

PRECO TOTAL

1

0000 DESPESAS COM REALIZACAO D

E COFFEE-BREAK NO DIA 30/

05/14 AS 09H E 16H, DURAN

TE VISITA TECNICA NO MUNI

CIPIO.

REQ: 062/2014

PROC: 015/2014

DESTINO:IPPLAP

1

850,00

850,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 Maio 2014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003146/2014	ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI
003147/2014	DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
003148/2014	RYOTEC ELETROMECANICA E MEDIÇÃO LTDA
003149/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
003150/2014	LETÍCIA DOS SANTOS SANTIAGO
003151/2014	SIGMAC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
003152/2014	MARIA ALICE DA SILVA SANTOS
003153/2014	FINANCEIRA ALFA S.A
003154/2014	PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE TUPI
003155/2014	JOSÉ CARLOS ANTONIOLLI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002221/2014	VEREADOR MADALENA:	"Deferido".
002874/2014	002189/2014	ANDREIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA: "Deferido".
002908/2014	VEREADOR MADALENA - LUIZ:	"Deferido". ANTONIO LEITE
003059/2014	002320/2014	GILBERTO VICENTE TREVISAN: "Deferido".
003103/2014	002342/2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS: "Arquivado". BAIROS DE TUPI

DECISÃO N.º 007/2014

NOTIFICAÇÃO N.º 011/03/2014

PREGÃO N.º 106/2013 – PROCESSO N.º 1578/2013
CONTRATO Nº 46/2013

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 011/03/2014 da empresa SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.447.720/0001-49, transcorreu em branco. Portanto, a Contratada deverá recolher a MULTA prevista na cláusula 15.3.8 do contrato, no montante de R\$ 911,51 (novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos), correspondente à 1% (um por cento) sobre o valor das notas fiscais n.º 1263 e 1264, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Ressaltamos por oportuno que, de acordo com a cláusula 15.3.8.1. do ajuste, a não regularização no prazo de 90 (noventa) dias a contar da primeira suspensão do pagamento, ensejará a aplicação da multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato podendo também ensejar a sua rescisão.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001675
MODALIDADE: Pregão 000067/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) BOMBAS ROTATIVAS DE DESLOCAMENTO POSITIVO COM MOTOR E PULVERIZADOR COMPLETO (BASE, BOMBA, MOTOR, INVERSOR E PEÇAS SOBRESSALENTES), SENDO 04 (QUATRO) COM VAZÃO NOMINAL DE 1000 L/H E 02 (DUAS) COM VAZÃO NOMINAL DE 400 L/H .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001675, Pregão n.º 000067/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	R\$ 33.999,96
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 33.999,96

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.



CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 68/2014 - PROCESSO N.º 1754/2014

Convocamos a empresa HDS COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.582.844/0001-01, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conexões de Ferro Fundido. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 30 de maio e 02 de junho de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA VINTE E NOVE DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções
Nº 115/14 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de apoio aos Senhores Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em suas justas reivindicações pela valorização da categoria.

Nº 116/14 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de Aplausos ao Grupo Anhangüera/Kroton, nas pessoas de seu presidente, Prof. Roberto Valério e de seu diretor, na unidade Piracicaba, Prof. Marco Antonio Torres, pela comemoração dos vinte anos de sua fundação.

Requerimentos
Nº 432/14 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Plano Diretor de Perdas Físicas do Serviço Municipal de Água e Esgoto – Semae.

Nº 512/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Programa Transferência de Renda, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 513/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto Gerações, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 514/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Programa Banco de Alimentos, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 515/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Programa “Diga Não ao Trabalho Infantil”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 516/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto Frente de Trabalho, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 517/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto Família Acolhedora, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 518/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto CRAS, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 519/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita ao Chefe do Executivo, informações sobre o Projeto CAOF – Desenvolvendo Habilidades, em parceria com o CESAC, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 520/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto Estação Idoso, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 521/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto CASE, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 522/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 523/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre informações ao Chefe do Executivo sobre critérios adotados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sobre a gratuidade do transporte público aos portadores de deficiência física, mental e sensorial.

Nº 524/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 525/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações complementares à Indicação Nº 434/14, bem como a construção de equipamentos públicos no Bairro Sol Nascente II.

Nº 526/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre situação de cadastro de famílias junto à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP).

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Lei Complementar

Nº 006/14 - De autoria do Executivo, que autoriza a União, através da Secretaria do Tesouro Nacional, a arrecadar os créditos tributários decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, multas e demais acréscimos legais, quando atuar como tomadora ou intermediária dos serviços prestados, nos termos do art. 241 da Lei Complementar nº 224/08 e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 018/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui o “Dia Municipal de Prevenção às Queimaduras” no Calendário Oficial de Eventos do município”, (Com Nova Redação).

Nº 036/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de “Arnaldo Arzola Woltzenlogel”, o Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Altos do Taquaral, no Bairro taquaral, neste Município, (Com Nova Redação).

Nº 044/14 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de “Nestor Carlos dos Santos”, a área verde no Loteamento Jardim Morato, Bairro Castelinho, neste Município, (Com Nova Redação).

Nº 053/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de “Alcindo Bortoletto” via pública do Loteamento Jardim Algodoal, no Bairro Algodoal, (Com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 055/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que denomina de “Maria Antonia Godinho Beduschi”, via pública do Loteamento Residencial Formaggio, no Bairro Água Branca, neste Município, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 056/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que denomina de “Maria de Camargo Canto Negri”, via pública do Loteamento Residencial Formaggio, no Bairro Água Branca, neste Município, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 086/14 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina prolongamento de vias públicas no Loteamento Residencial Formaggio, no Bairro Água Branca, neste Município.

Nº 088/14 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que denomina de “Nabor José Machado Castanheira” a Estrada Rural III, no Bairro Conceição, neste Município, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Edvânia Isabel Vitti
Tema – Convite para a 7ª Festa do Vinho de Santana

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 051/14
AUTORIA – Gilmar Rotta
PARA - Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Ekyperalta

1º ORADOR – ver. Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 01
Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2013.
Contrato n.º: 89/2013
Processo n.º: 1667/2013
Contratada: Shelter Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Objeto: Execução do Projeto de Proteção Contra Incêndio nos Prédios Principal E Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba
Período de Vigência: 05/06/2014 à 04/08/2014
Valor Total: R\$ 469.688,47 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos Data de assinatura: 28/05/2014.

Piracicaba, 28/05/2014.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

COMUNICADO

Comunicamos que a Tomada de Preços nº 003/2014 – Contratação de Empresa para Reforma do 4º Andar do prédio Anexo da Câmara, transformando-o em Centro de Documentação, foi cancelado por ordem do Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, Sr. João Manoel dos Santos.

Piracicaba, 29 de Maio de 2014.

- João Manoel dos Santos -
- Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 012/2014, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 539, DE 28 DE MAIO DE 2014.
Autoriza o Poder Executivo a indenizar servidores municipais referentes a diferenças no fornecimento de cesta básica e vale alimentação e dá outras providências.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 539

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a indenizar os Servidores Municipais referente a diferenças nos fornecimentos da cesta básica e vale alimentação, relativas aos meses de março e abril de 2014, no montante de R\$ 149,72 (Cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), para cada empregado.

Art. 2º - A indenização se dará mediante depósito em conta corrente juntamente com a folha de pagamento ou crédito no vale alimentação, conforme o caso.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento em vigência, suplementadas se necessário, a saber:

- 02.02.03.04.122.0005.2011 – Cesta básica;
- 02.02.03.04.122.0005.2282 – Ticket alimentação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 28 de Maio de 2.014.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor administrativo

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2014

Objeto: fornecimento parcelado de dois tipos de cestas básicas, pelo período de doze meses.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e da única proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço total, o qual foi menor comparando com o estimado pela Prefeitura, ficando a empresa Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda vencedora, apresentado o valor total anual de R\$ 220.190,76 (duzentos e vinte mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea “b”, inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP. Prefeitura do Município de Saltinho, em 28 de maio de 2014.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 014/2014

Objeto: contratação de empresa para a locação de software de sistema de controle e gerenciamento do ISSQN, incluindo orientações e suporte técnico

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço mensal apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) V R Amendola Informática Ltda ME: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); e, 2º) Pironi Software Ltda EPP: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina no § 6º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 28 de maio de 2014.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -



EMDHAP

Aditamento ao Contrato nº 003/13
Processo Administrativo nº 003/13
Carta Convite nº 002/13

DO ORIGINAL:
Contratado: Olaria Canale - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de Tijolo comum (maciço)
Data: 21/03/13
Valor total: 62.500,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: 28 dias
DO ADITIVO:
Data: 20/03/2014
Prazo: 28 dias

Piracicaba, 02 de abril de 2014.
WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

Aditamento ao Contrato nº 013/13
Processo Administrativo nº 013/13
Carta Convite nº 012/13

DO ORIGINAL:
Contratado: ML Hidráulica da Construção Civil Ltda
Objeto: Execução de serviços de instalações hidráulicas.
Data: 01/08/13
Valor total: 78.600,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: 05 dias da emissão da nota fiscal
DO ADITIVO:
Data: 28/01/2014
Prazo: 180 dias

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2014.
WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

Aditamento ao Contrato nº 014/13
Processo Administrativo nº 014/13
Carta Convite nº 013/13

DO ORIGINAL:
Contratado: Sebastião Aparecido de Pascoa Ferreira - ME
Objeto: Execução de serviços de Pintura.
Data: 01/08/13
Valor total: 53.700,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: 05 dias da emissão da nota fiscal
DO ADITIVO:
Data: 28/01/2014
Prazo: 180 dias

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2014.
WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

Aditamento ao Contrato nº 015/13
Processo Administrativo nº 015/13
Carta Convite nº 014/13

DO ORIGINAL:
Contratado: Julio Rodrigo França - ME
Objeto: Execução de serviços de instalações elétricas.
Data: 01/08/13
Valor total: 73.500,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: 05 dias da emissão da nota fiscal
DO ADITIVO:
Data: 28/01/2014
Prazo: 180 dias

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2014.
WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

Aditamento ao Contrato nº 032/13
Processo Administrativo nº 033/13
Carta Convite nº 025/13

DO ORIGINAL:
Contratado: CCC Piazza Comercial Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de Tintas
Data: 03/10/13
Valor total: 64.855,00
Prazo: 06 meses
Forma de pagamento: 28 dias

DO ADITIVO:
Data: 02/04/2014
Prazo: 06 meses

Piracicaba, 05 de maio de 2014.
WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

Aditamento ao Contrato nº 035/13
Processo Administrativo nº 034/13
Carta Convite nº 026/13

DO ORIGINAL:
Contratado: R. Clemente e Cia Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de Material Elétrico
Data: 25/10/13
Valor total: 66.722,00
Prazo: 06 meses
Forma de pagamento: 28 dias

DO ADITIVO:
Data: 23/04/2014
Prazo: 06 meses

Piracicaba, 05 de maio de 2014.
WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

Aditamento ao Contrato nº 038/13
Processo Administrativo nº 038/13
Carta Convite nº 030/13

DO ORIGINAL:
Contratado: Concrevip Concreteira São Pedra Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Concreto Usinado
Data: 14/11/13
Valor total: 75.408,00
Prazo: 120 dias
Forma de pagamento: 20 dias
DO ADITIVO:
Data: 14/03/2014
Prazo: 120 dias

Piracicaba, 02 de abril de 2014.
WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

Aditamento ao Contrato nº 041/13
Processo Administrativo nº 041/13
Carta Convite nº 033/13

DO ORIGINAL:
Contratado: Castelinho Materiais de Construção Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Areia e Pedra
Data: 18/11/13
Valor total: 67.625,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: 28 dias
DO ADITIVO:
Data: 19/05/2014
Prazo: 06 meses

Piracicaba, 02 de junho de 2014.
WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

Aditamento ao Contrato nº 044/13
Processo Administrativo nº 044/13
Carta Convite nº 036/13

DO ORIGINAL:
Contratado: Pontuali Construtora e Engenharia Ltda.
Objeto: Execução de obras de assentamento de Aduela para travessia e Muro de Ala em Gabião e Base em Colchão Reno no Conjunto Habitacional Santa Fé.
Data: 20/12/13
Valor total: 119.540,00
Prazo: 45 dias
Forma de pagamento: 05 dias da emissão da nota fiscal
DO ADITIVO:
Data: 04/02/2014
Prazo: 45 dias

Piracicaba, 06 de março de 2014.
WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

Aditamento ao Contrato nº 044/13
Processo Administrativo nº 044/13
Carta Convite nº 036/13

DO ORIGINAL:
Contratado: Pontuali Construtora e Engenharia Ltda.
Objeto: Execução de obras de assentamento de Aduela para travessia e Muro de Ala em Gabião e Base em Colchão Reno no Conjunto Habitacional Santa Fé.
Data: 20/12/13
Valor total: 119.540,00
Prazo: 45 dias
Forma de pagamento: 05 dias da emissão da nota fiscal
DO ADITIVO:
Data: 24/03/2014
Prazo: 45 dias

Piracicaba, 02 de abril de 2014.
WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

Aditamento ao Contrato nº 044/13
Processo Administrativo nº 044/13
Carta Convite nº 036/13

DO ORIGINAL:
Contratado: Pontuali Construtora e Engenharia Ltda.
Objeto: Execução de obras de assentamento de Aduela para travessia e Muro de Ala em Gabião e Base em Colchão Reno no Conjunto Habitacional Santa Fé.
Data: 20/12/13
Valor total: 119.540,00
Prazo: 45 dias
Forma de pagamento: 05 dias da emissão da nota fiscal

DO ADITIVO:
Data: 06/05/2014
Prazo: 45 dias

Piracicaba, 02 de junho de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

LICENÇA

VULCANIZADORA DE PNEUS GARCIA CASTILHO LTDA torna público que recebeu da SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação nº 2013-136706 para atividade de RECONDICIONAMENTO DE PNEUS, localizada na R. Pádua Dias, 4220 – Independência – Piracicaba/SP.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

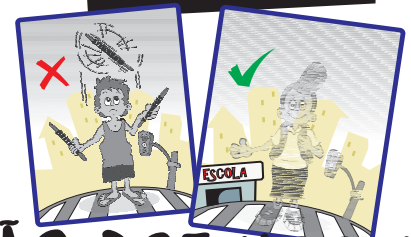
Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DIGA NÃO
AO
TRABALHO
INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!